



**PORTARIA Nº 1.017/2015**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **EDSON LUIZ DE SOUZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **EDSON LUIZ DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 7.055.418-6-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 031.047.639-92, nomeado em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 54 (cinquenta e quatro) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1763/2015, com fruição no período de 13 de março de 2015 a 7 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de março de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

*[Handwritten Signature]*

UMUARAMA, 26 de Maio de 1925

DE Nº 10.331

DE 26 de Maio de 1925

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO